




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA SAF Nº 3083-2020 de 02-09-2020

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 98, inciso I da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001,

CONCEDE a servidora **CARLA JULIANA BARONI**, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções no Cargo de **FARMACÊUTICO**, matrícula funcional nº 589, PADRÃO/NÍVEL "IX-B, GRAU "A", férias regulamentares restantes de **dez (10) dias** referente ao período de **27-11-2018 a 26-11-2019**, para serem **gozadas** no período de **08-09-2020 a 17-09-2020**, percebendo o terço de férias no mês de **agosto de 2020**.

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, aos dois (02) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte).


Evanir Flores
Secretário de Adm. e Finanças

20-03

SÃO MARTINHO DA SERRA